

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EDITAL Nº 002/2016

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AO UNIVERSITÁRIO SANFRANCISCANO – PROUNIFAS 2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96, por meio da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 296/2013 que institui o PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AO UNIVERSITÁRIO SANFRANCISCANO – PROUNIFAS, declara aberto o Processo Seletivo 2016.1 para concessão de Bolsas de Estudo parciais e integrais, com observância das instruções abaixo elencadas.

1. DAS INCRIÇÕES

1

- 1.1 Para efetivar sua inscrição o candidato deverá realizar:
 - a) Inscrição via Internet: Entre <u>Oh de 15 de Março e 23h59 de 17 de Março de 2016</u> o candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde (http://saofranciscodoconde.ba.gov.br) para preenchimento e envio do formulário de inscrição.
 - b) Autenticação e Entrega de Documentação: nos dias <u>22 e 23 de Março de 2016</u>, das 8h às 16h, o candidato deverá comparecer ao PREVESF, situado na praça Santa Cruz, S/N Centro, São Francisco do Conde Ba munido de <u>TODOS</u> os documentos relacionados no item 2.
- 1.2 Caso haja necessidade, outros documentos poderão ser solicitados pela equipe técnica responsável.
- 1.3 A inscrição somente será validada após cumprimento destas duas etapas.
 - 1.4 Em hipótese alguma será protocolada a inscrição de estudantes sem os formulários devidamente preenchidos e enviados até ás 23h59 de 17 de Março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC Rua Barão de São Francisco - S/N - Centro São Francisco do Conde - Bahia CEP - 43.900 - 000 Tel. (71) 3651 - 8563/8565/8572 / Email: seduc.sfc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

1.5 A entrega dos documentos exigidos para a inscrição do candidato no processo seletivo deverá ser feita pelo próprio estudante, salvo menor de idade.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição do processo seletivo para os cursos de graduação presencial será obrigatória a apresentação de cópia e original dos seguintes documentos:

- 1. Carteira de Identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Titulo de eleitor, acompanhado de comprovante de quitação eleitoral e/ou certidão de quitação eleitoral;
 - IV. Certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- V. Comprovante de matricula acadêmico 2016.1, contendo informações do curso e período ou declaração similar expedida pela instituição de ensino superior (IES);
 - VI. Histórico escolar de conclusão do ensino fundamental e médio;
- VII. Comprovante de residência e declaração do aluno de que reside em São Francisco do Conde-BA, conforme art. 4º da Lei Nº 296/2013;
 - VIII. 01 Foto 3x4;
 - IX. Em casos de Doenças graves ou dificiência, apresentar Laudo medico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças
 - Declaração do aluno de que não possui graduação;
 - XI. Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física exercicio 2015;
- XII. Declaração de composição do grupo familiar e Comprovante de rendimentos de todos os membros da família como segue:
- a) Se assalariados: Apresentar contracheque e Carteira de Trabalho atualizada de todos os componentes do grupo familiar (cópia da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco); 03 (três) últimos extratos bancários;
- b) Declarações do candidato e dos integrantes do grupo familiar de que não apresenta renda mensal e cópia da Carteira de Trabalho atualizada (cópia da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco); 03 (três) últimos extratos bancários;

2

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC Rua Barão de São Francisco – S/N – Centro São Francisco do Conde – Bahia CEP –43.900–000 Tel. (71) 3651–8563/8565/8572 / Email:seduc.sfc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

- c) Se trabalhador autônomo/informal ou profissional liberal: Apresentar guias de recolhimento do INSS dos 03 (três) últimos meses, compatíveis com a renda declarada ou cópia da Declaração de Trabalho Informal; Carteira Profissional (cópia da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco); 03 (três) últimos extratos bancários;
- d) Se **aposentado**: Apresentar comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão e Extrato do Beneficio; Carteira Profissional (cópia da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações, se houver; 03 (três) últimos extratos bancários;
- e) Se pensionista: Comprovar o recebimento de pensão alimentícia (apresentar o último comprovante do depósito bancário, se for o caso); anexar cópia de ação judicial, se houver; Carteira Profissional (cópia da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações, se houver; 03 (três) últimos extratos bancários;
- f) Se beneficiário/bolsista: Apresentar o comprovante de recebimento de benefício ou bolsa, inclusive de Bolsa Família, Bolsa Aluguel e Programa de Acolhimento Social (PAS); Carteira Profissional (cópia da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações, se houver; 03 (três) últimos extratos bancários;
- g) Se **proprietário de empresa**: Apresentar Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros DECORE original feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilistas CRC e Carteira Profissional (cópia da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco); 03 (três) últimos extratos bancários.

3. Da visita domiciliar

No período de 28 de Março a 08 de Abril de 2016, nos casos que a coordenação do PROUNIFAS julgar necessário, será realizada visita técnica domiciliar.

4. Das vagas

O Programa de Apoio ao Universitário Sanfranciscano - PROUNIFAS, oferecerá 100 (cem) vagas para candidatos em Graduação presencial.

3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC Rua Barão de São Francisco – S/N – Centro São Francisco do Conde – Bahia CEP – 43.900–000 Tel. (71) 3651–8563/8565/8572 / Email:seduc.sfc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

5. Da classificação

Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a menor renda bruta familiar. Havendo empate entre os alunos, será utilizado o critério do aluno que estiver no semestre mais avançado do curso e, persistindo o empate, será priorizado o candidato desempregado e/ou responsável legal.

6. Da publicação do resultado

A divulgação do resultado ocorrerá até o dia 22 de Abril de 2016, a qual será por ordem alfabética, com informações de curso, instituição de ensino e bairro de residência.

7. Da convocação

No momento da convocação, o beneficiário assinará termo de compromisso pessoalmente, caso menor de idade, será representado por procurador legal.

8. Disposições finais

4

- 8.1 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo.
- 8.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretária Municipal da Educação, juntamente com a coordenação do PROUNIFAS.
- 8.3 Em nenhuma hipótese poderá haver complementação das informações ou entrega de documentos após efetivada inscrição. Será automaticamente indeferido o pedido que apresentar informações ou documentação incompleta, ilegível, inidônea, inverídica ou fraudulenta, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.
- 8.4 O requerente tem garantia de sigilo em relação a toda a documentação apresentada. Entretanto, a cópia da documentação física entregue não será devolvida em nenhuma hipótese e, nos casos dos candidatos não classificados ou reprovados, a mesma será arquivada na sede do PROUNIFAS, pelo prazo de 06 (seis) meses contados a partir da data de inscrição.
- 8.5 Verificando-se, a qualquer tempo, que houve falsidade ou má fé na obtenção do benefício, o mesmo será

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC Rua Barão de São Francisco – S/N – Centro São Francisco do Conde – Bahia CEP – 43.900–000 Tel. (71) 3651–8563/8565/8572 / Email:seduc.sfc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

cancelado e o aluno deverá restituir o valor da bolsa por ventura paga pelo PROUNIFAS, sem prejuízo das demais implicações legais.

8.6 A ausência da documentação solicitada inviabilizará o estudo social, portanto, poderá desclassificar o

8.7 Este edital será publicado nos murais da Prefeitura, Secretária Municipal da Educação e no sitio oficial da Prefeitura: www.saofranciscodoconde.ba.gov.br

São Francisco do Conde, 09 de Março de 2016

ANA CHRISTINA DE OLIVEIRA LIMA Secretária Municipal da Educação

5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC Rua Barão de São Francisco – S/N – Centro São Francisco do Conde – Bahia CEP – 43.900–000 Tel. (71) 3651–8563/8565/8572 / Email:seduc.sfc@gmail.com

São Francisco do Conde





Estado da Bahia Prefeitura de São Francisco do Conde Secretaria Municipal da Educação – SEDUC Programa de Apoio ao Universitário - PROUNIFAS

PROCESSO SELETIVO PROUNIFAS 2016.1

	DECLARAÇA	O DE TEMPO I	DE RESIDEN	CIA	
Eu				, por	tador (a) do
CPF	n°		residente	no	endereço
1/2/2	i na	New York		1000	. declaro
ao PROC	GRAMA DE APOIO FIN	IANCEIRO AO U	NIVERSITÁRIO	– PROUN	IFAS sob as
penas d	a lei civil e penal, e	m especial da L	ei Municipal 2	96/2013, p	oara fins de
Concess	ão de Bolsa de Estudo	pelo PROUNIFA	S, que RÉSID	O no munic	cípio de São
Francisco	o do Conde há			_, declara	ainda, estar
ciente de	que a falsidade da pre	sente declaração	pode implicar n	a sanção p	enal prevista
no art. 29	99 do Código Penal, cor	nforme transcrição	abaixo:		
	I*	sobre o fato juridica Pena: reclusão de 1 é público e reclusão particular."	(um) a 5 (cinco) and de 1 (um) a 3 (três	e) anos, se o de	
Autorizo	a Equipe Técnica a co	onfirmar e averig	uar a informaç	ão acima.	
	São Francisco do Cond	le de		_de 2016.	
	As	ssinatura do Cand	idato	_	



Estado da Bahia Prefeitura de São Francisco do Conde Secretaria Municipal da Educação – SEDUC Programa de Apoio ao Universitário - PROUNIFAS

PROCESSO SELETIVO PROUNIFAS 2016.1

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI GRA	DUAÇÃO
T^{*}	
Eu	, portador (a)
do CPF nº, resider	nte no endereço:
declaro ao PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AG	
PROUNIFAS sob as penas da lei civil e penal, em esp	
296/2013, para fins de Concessão de Bolsa de Estudo pelo	PROUNIFAS, que NAO
possuo nenhuma graduação concluída.	
Declaro ainda que a informação supra mencionada é ver	
de que a omissão de informações ou a apresentação de	
falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do rec	
<u>Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores inde</u>	evidamente recebidos,
além das medidas judiciais cabíveis.	
Autorizo a Equipe Técnica a confirmar e averiguar a informaç	ão acima.
São Francisco do Conde de	de 2016.
Assinatura do Candidato	

São Francisco do Conde





Estado da Bahia Prefeitura de São Francisco do Conde Secretaria Municipal da Educação – SEDUC Programa de Apoio ao Universitário - PROUNIFAS

PROCESSO SELETIVO PROUNIFAS 2016.1

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Cartella de Identidade		Órgão Expedidor:	
C.P.F. nº	100	_, DECLARO ao Pi	ROGRAMA DE
APOIO FINANCEIRO	AO UNIVERSITÁRIO -	PROUNIFAS sob as p	enas da lei civil
e penal, em especial d	da Lei Municipal 296/2013	, para fins de Conces	são de Bolsa de
Estudo pelo PROUN	IFAS, que NÃO possuo	bens e valores que	justificassem a
obrigatoriedade de De	eclaração de Imposto de F	Renda de Pessoa Físio	a 2015.
São Franciso	co do Conde de	de	2016.
	9 the 3 to 50 (000000 50 000000000)		
	Assinatura do Ca	ndidato	
E.			
E*			



Estado da Bahia Prefeitura de São Francisco do Conde Secretaria Municipal da Educação – SEDUC Programa de Apoio ao Universitário – PROUNIFAS

DECLARAÇÃO	
Eu	_,
Portador (a) do RG nº	_
e CPF nº	_
PROUNIFAS sob as penas da lei civil e penal, em especial da Lei Municipa 296/2013, para fins de Concessão de Bolsa de Estudo pelo PROUNIFAS, que	al
2770 11 2780 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	5
To the second se	-
	×
	2
	•
	-
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	i
São Francisco do Conde, de de 2016.	
Assinatura	

São Francisco do Conde



Estado da Bahia
Prefeitura de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Programa de Apoio ao Universitário - PROUNIFAS

PROCESSO SELETIVO PROUNIFAS 2016.1

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE INFORMAL

Eu,
portador (a) do CPF nº, residente no endereço:
declaro ao PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AO UNIVERSITÁRIO -
PROUNIFAS que exerço a(s) atividade(s) de
sem recolhimento de INSS, recebendo os valores abaixo (renda bruta) referentes aos meses:
1) DEZEMBRO/2015: R\$
Declaro, ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.
São Francisco do Conde dede 2016.
Assinatura do Candidato